

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da **Prova Escrita de Conhecimentos**, que terá lugar **no dia 29 de julho** do corrente ano, quinta-feira, às **09h00**, na Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, sita na R. Pombal, 2645-543 Alcabideche.

A prova de conhecimentos, conforme expresso no **Aviso n.º 16482/2020**, publicado no Diário da República, n.º 203, 2.ª série, em 19 de outubro de 2020, e na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202010/0604, na mesma data, assumirá a forma escrita, de realização individual, sob anonimato, de natureza teórica, específica, será efetuada em suporte de papel e composta por 20 questões de escolha múltipla, com três opções de resposta, em que cada resposta certa será classificada com 1 valor, cada resposta errada desconta 0,20 valores e a ausência de resposta a uma questão corresponderá à atribuição de 0 valores. A prova terá a duração de uma **hora e trinta minutos** (uma única fase), a que acrescem 15 minutos de tolerância, e versará sobre os seguintes temas/legislação/documentação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19/08, e alterada pelas Leis números 82-B/2014, de 31/12, 84/2015, de 07/08, 18/2016, de 20/06, 42/2016, de 28/12, 25/2017, de 30/05, 70/2017, de 14/08, 73/2017, de 16/08, 49/2018, de 14/08, 71/2018, de 31/12, 6/2019, de 14/01, 79/2019, de 02/09, 82/2019, de 02/09, e 2/2020, de 31/03, Capítulo I do Título I, Capítulos I, II e VII do Título IV, todos da Parte II.

- Regulamento de sinalização de trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo decreto-lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março, e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro;

- Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, republicado pela Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 116/2015, de 28 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 40/2016, de 27 de julho, pela Lei n.º 47/2017, de 7 de julho, e pelos Decretos-

- Regime de acessibilidade aos edifícios e estabelecimentos que recebem público, via pública e edifícios habitacionais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, e alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 136/2014, de 9 de setembro, 125/2017, de 4 de outubro e 95/2019, de 18 de julho;

- Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (PENSE 2020), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2017, de 19 de junho;

- Regulamento do Plano Diretor Municipal de Cascais – Aviso n.º 7212-B/2015, D.R., 2.ª série, n.º 124, de 29 de junho, com as alterações subsequentes publicadas através do Aviso n.º 3234/2017, D.R., 2.ª série, n.º 62/2017, de 28 março, do Aviso n.º 6455/2017, D.R., 2.ª série, n.º 110/2017, de 7 de junho, do Aviso n.º 13041/2019, D.R., 2.ª série, n.º 156/2019, de 16 de agosto, do Aviso n.º 19004/2019, D.R., 2.ª série, n.º 228-Parte H, de 27 de novembro, e do Aviso n.º 12064/2020, D.R., 2.ª série n.º 161/2020, de 19 de agosto, cujo texto integral com as alterações introduzidas pode ser consultado em <https://www.cascais.pt/pdm-compilacao-dos-elementos-constituintes-em-vigor>, sendo que a leitura deste documento não dispensa a consulta dos documentos originais;

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Cascais – Aviso n.º 3054/2018, D.R., 2.ª série - n.º 47, de 7 de Março;

- Sinalização vertical:

- Sinalização de orientação – Sistema Informativo: <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/SinalizacaoOrientacaoSistemaInformativo.pdf>
- Princípios da sinalização do trânsito e regimes de circulação: <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/PrincipiosSinalizacaoTransitoRegimesCirculacao.pdf>
- Sinalização Vertical – Critérios de Utilização: <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/SinalizacaoVerticalCritériosUtilizacao.pdf>
- Sinalização Vertical – Critérios de Colocação: <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/SinalizacaoVerticalCritériosColocacao.pdf>

- Marcação rodoviária:

- Características dimensionais, critérios de utilização e colocação: http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/InfraestruturasRodoviaras/InovacaoNormalizacao/Divulgao%20Tcnica/MR_Caracteristicas.pdf

- Dimensionamento de Rotundas – Documento síntese:



- Documentos de referência do IMT - Pacote da mobilidade, Brochuras Técnicas:

- Rede Viária - Princípios de Planeamento e desenho

http://server109.webhostingbuzz.com/~transpor/conferenciamobilidade/pacmob/rede_viaria/Rede_Viaria_Principios_de_Planeamento_e_Desenho_Marco2011.pdf

- Manuais da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária:

- Manual Zonas 30:

<http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/RegulamentoSinalizacaoTransito/RegulamentoSinalizacaoTransito/Manual%20Zonas%2030.pdf>

- Manual de Apoio às Zonas Residenciais e de Coexistência:

<http://www.ansr.pt/SegurancaRodoviaria/RegulamentoSinalizacaoTransito/Documents/Manual%20Zonas%20Residenciais%20e%20Coexist%C3%Aancia%202020.pdf>

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais e os regulamentos acima identificados, não sendo autorizado o uso de legislação comentada ou anotada.

Durante a realização da prova não será autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

Deverá estar presente no local da realização da prova, **munido/a do cartão de cidadão ou outra documentação válida**, 30 minutos antes da hora agendada para o início da mesma, sendo concedida uma tolerância de 10 minutos por atraso, após o respetivo início.

A falta de comparência na prestação da prova de conhecimentos equivale à exclusão do procedimento concursal.

É obrigatório o uso de máscara.

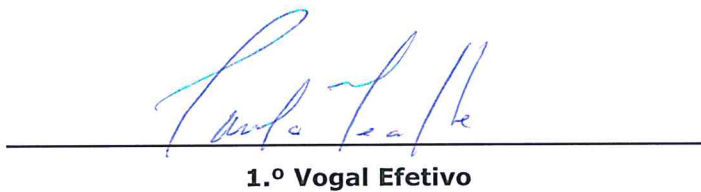
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

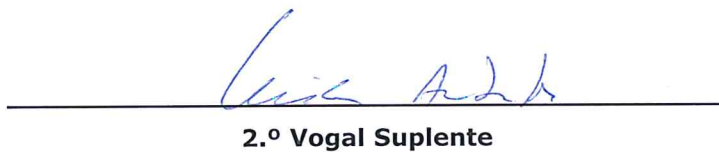
O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Suplente